



PROCESSO Nº 204/14

PROTOCOLO Nº 11.982.494-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 567/14

APROVADO EM 15/09/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 85/14-SUED/SEED, de 05/02/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 19/06/13, de interesse do Centro de Educação Profissional – CEM, município de Maringá que, por sua direção, solicita a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional - CEM, localizado na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 729, do município de Maringá é mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda. ME. Obteve a renovação de credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 5724/13, de 12/12/13, pelo prazo de cinco anos, a partir de 21/10/12 até 21/10/17.

1.2 Dados Gerais do Curso (fl. 171)

Curso Técnico em Podologia
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Carga horária: 1200 horas, mais 220 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1420 horas
Regime de funcionamento: período manhã, de 2ª a 6ª, das 07 horas e 30 minutos às 12 horas; período tarde, de 2ª a 6ª feira, das 13 horas às 17 horas e 30 minutos ou período da noite, de 2ª a 6ª feira, das 19 horas às 23 horas. Três vezes por semana, 2ª, 4ª e 5ª feira, manhã – das 07 horas



PROCESSO N° 204/14

e 30 minutos às 12 horas; tarde – das 13 horas às 17 horas e 30 minutos ou a noite – das 19 às 23 horas
Finais de semana – das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos
Segundas e terças feiras – das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos
Número de vagas: 45 vagas por turno
Regime de matrícula: modular
Período de integralização do curso: 18 ou 24 meses de acordo com o regime de matrícula
Requisito de acesso: estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído, idade mínima de 18 anos
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.3 Justificativa (fl. 169)

(...)

A cidade de Maringá é considerada um polo de referência na área da saúde. Julga-se essencial um aperfeiçoamento e uma capacitação de profissionais que atuam ou que pretendem atuar nesta área. Em decorrência das inovações e dos avanços científicos e tecnológicos deste segmento, esta instituição de ensino sentiu a necessidade da criação do Curso de Podologia para colocar no mercado de trabalho, profissional habilitado a desempenhar tarefas na área de Podologia.

Os objetivos estão descritos à fl. 169.

1.4 Perfil Profissional (fl. 172)

O Técnico em Podologia realiza procedimentos podológicos, a partir de avaliação e exame físico dos pés, selecionando técnicas adequadas aos diferentes tipos de problemas de saúde que os afetam. Identifica lesões elementares externas dos pés, elaborando programa de atendimento com vistas à promoção e à recuperação das funções. Aplica técnicas adequadas de utilização e armazenamento de produtos e equipamentos utilizados em Podologia e de descarte de fluídos e resíduos, para proteção das pessoas contra riscos biológicos e químicos. Utiliza técnicas de atendimento ao cliente, orientando - o sobre ações de proteção da saúde dos pés.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Bibela Espaço da Beleza
- Instituto de Beleza Atlanta

Os termos de cooperação técnica estão anexados às fls.

343 a 347.



PROCESSO N° 204/14

1.6 Organização Curricular

O curso apresenta carga horária de 1200 horas, mais 220 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1420 horas.

Matriz Curricular (fl. 341)

MATRIZ CURRICULAR				
ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CEM				
MUNICÍPIO: Maringá		NRE: Maringá		
CURSO: Técnico em Podologia EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde NÍVEL: Médio				
FORMA: Concomitante / Subsequente ANO DE IMPLANTAÇÃO: A partir de sua Aprovação				
TURNO: manhã/tarde ou noite		C H: 1200h ou 1440 h/a mais 220 horas de Estágio Supervisionado.		
FORMA: presencial		ORGANIZAÇÃO: modular		
MÓDULOS	DISCIPLINAS	Teoria h	Teoria h/a	Estágio
Módulo I Básico em Saúde	Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho	30	36	10
	Higiene, Profilaxia e cuidados a Saúde.	60	72	
	Psicologia Aplicada à saúde e Ética Profissional	40	48	
	Comunicação e Expressão	40	48	
	Primeiros Socorros	30	36	
	Introdução a Podologia	100	120	30
	Anatomia e Fisiologia	100	120	
TOTAL DO MÓDULO		400	480	40
Módulo II Fundamentação Técnica em Podologia	Biossegurança, Cinesiologia, Biomecânica dos membros inferiores.	110	132	
	Reflexologia podal zonal e Aromaterapia	90	108	30
	Organização do Processo de Trabalho em Saúde	30	36	
	Noções de Farmacologia	60	72	
	Utilização de equipamentos e materiais específicos	80	96	20
	Cuidados específicos em Podologia	110	132	30
TOTAL DO MÓDULO		480	576	80
Módulo III Técnico em Podologia	Noções de Administração e legislação aplicadas a Podologia	50	60	
	Gestão de negócios em Podologia	70	84	50
	Relacionamento Interpessoal	60	72	
	Metodologia de Pesquisa Aplicada a Podologia	50	60	
	Dermatologia e Patologia Aplicada a Podologia	90	108	50
TOTAL DO MÓDULO		320	384	100
TOTAL DO CURSO HORAS/AULA		1200	1440	220
TOTAL GERAL	1200h ou 1440 h/a mais 220 horas de Estágio Supervisionado.			

Maringá, 19 de junho de 2013.

Simone Marcolino Braga

Diretora Pedagógica

Simone Marcolino Braga
Diretora
Ato 0001/09 Rg: 7833753-2



PROCESSO N° 204/14

1.7 Certificação (fl. 242)

O aluno ao concluir o curso e apresentar certificado de conclusão do Ensino Médio receberá o diploma de Técnico em Podologia.

1.8 Critérios de Avaliação (fl. 203)

(...)

A média para aprovação é de 6,0 (seis vírgula zero)

Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores à fl. 203.

O Plano de Avaliação do Curso está anexado à fl. 215.

1.9 Coordenação de Curso e Estágio (fl. 216)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Eliane de Souza Nunes	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Curso
Marlene Bozza	-Bacharel em Enfermagem	-Coordenação de Estágio

O Plano de Estágio está anexado à fl. 195 e as práticas profissionais estão descritas à fl. 201.

Os recursos físicos e materiais estão descritos à fl. 243.

1.10 Comissão de Verificação (fl. 366)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 537/13, de 26/11/13, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia; Daniela Alessandra R. Figueiredo, bacharel em Ciências Econômicas, Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física e como perita Andressa Luisa Mochiuti da Silva, bacharel em Fisioterapia com especialização em Fisioterapia Dermato Funcional e Cosmetologia, emitiu o laudo técnico favorável à autorização para o funcionamento do curso.

1.11 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n.º 21/14 – DET/SEED, encaminha ao CEE/PR o processo para autorização de funcionamento do curso.



PROCESSO N° 204/14

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação, de acordo com as disciplinas indicadas.

A Deliberação nº 09/06-CEE/PR, vigente à época, estabelece no art. 44 que as Comissões para verificar as condições de oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, descritas no Cap. VII, serão designadas pela SEED e constituídas por três profissionais, sendo pelo menos dois graduados em nível superior e um graduado com habilitação, qualificação específica e experiência comprovada na área do curso compreendido. Porém, o perito que compõe a Comissão de Verificação, instituída pelo NRE de Maringá, não possui formação específica.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino está localizada na área central da cidade de Maringá. Com fácil acesso e localização, próximo ao terminal rodoviário. A estrutura da instituição apresenta ambientes ventilados, iluminados e com acessibilidade. Ocupa três pavimentos sendo térreo, primeiro e segundo andar com elevador e escada secundária que pode ser utilizada como saída de emergência, possui monitoramento por câmeras nos corredores, iluminação de emergência, equipamentos de combate a incêndio. Os banheiros atendem aos portadores de deficiências. Dispõe de auditório com capacidade para 150 pessoas, com data show e ambiente climatizado. Os demais setores encontram-se devidamente organizados e adequados. O laboratório é específico para os cursos de Estética e Podologia, composto pelos seguintes equipamentos, como macas e banquetas, estufa, balança, mochos, vapor de ozônio, alta frequência, adipômetro, corrente russa, lavatórios, carrinho auxiliar, lupa tripé e iluminação em led, materiais de uso para desenvolvimento das práticas como rolo ortopédico para massagem redutora e modeladora, lençol descartável, álcool, toalhas de papel, kit de lixas e outros, contudo os cosméticos serão adquiridos quando o curso for autorizado devido ao prazo de validade. A biblioteca dispõe de acervo bibliográfico específico para o cursos, catalogados e dispostos em estantes, mais 06 computadores com acesso à internet. A referida comissão manifesta parecer favorável à autorização do curso para funcionamento.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Podologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de 18 meses, carga horária de 1200



PROCESSO N° 204/14

horas, mais 220 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1420 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 ou 24 meses, de acordo com o regime de matrícula, 45 vagas por turno, presencial, do Centro de Educação Profissional - CEM, do município de Maringá, mantido pelo CEM – Centro Educacional Maringá Ltda - ME, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

O NRE de Maringá, quando da composição da Comissão de Verificação, deverá observar o § 1º do art. 12 da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que estabelece: *A Comissão de Verificação será composta por, no mínimo, três membros, sendo dois professores e um profissional com formação específica na etapa ou modalidade em averiguação.*

Deve ainda o NRE de Maringá periodicamente verificar a efetiva aplicação das condições definidas pela Comissão de Verificação expressas no mérito deste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação nº 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

d) atender a Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação do reconhecimento.



PROCESSO N° 204/14

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 15 de setembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE